



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**AVISO DE REABERTURA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 146/2020/CEL/SUPEL/RO**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0009.228905/2020-14**

**OBJETO:** Credenciar instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas) regularmente constituídas e sediadas no Município de Porto Velho, e nos municípios de Colorado do Oeste, Ariquemes, Ouro Preto do Oeste, Cacoal, Rolim de Moura, Machadinho do Oeste, Alvorada do Oeste, Ji-Paraná, Vilhena, Pimenta Bueno, Jaru, Buritis e São Francisco do Guaporé, onde estão localizadas as Residências Regionais, tendo como fundamentação legal Lei Federal nº 11.788/2008 e normas correlatas. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 02/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 06.01.2020, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, **que o certame de credenciamento, em epígrafe, que estava com data de reabertura agendada para o dia 18.01.2021 fica prorrogado para até o dia 03.02.2021 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), em virtude do Decreto n. 25.728/2021 que determina medidas temporárias de isolamento social restritivo, visando a contenção do avanço da pandemia da covid-19, em municípios do estado de Rondônia.** Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho (RO), 18 de janeiro de 2021.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

Presidente – CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 18/01/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015736338** e o código CRC **AAD1DBF8**.